



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO

Em 16 de março 2026, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 83/2026. Com este fim e para constar, **PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO** de contrato da Empresa **L.S.F DE MORAES LTDA, CNPJ nº 52.528.096/000-40**. Contratação de empresa na prestação de serviços de saúde para atender os serviços médicos de Clínico Geral e Pediatria (Plantão) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, por um período de mais 12 (doze) meses.

Colinas/MA, 16 de março 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	02
PROC:	83/2026
Ass:	<i>[Signature]</i>



AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 83/2026**, no dia **16 de março 2026** que tem por finalidade o termo aditivo de prazo e valor sobre o contrato nº **104/2025**, objetivando a Contratação de empresa na prestação de serviços de saúde para atender os serviços médicos de Clínico Geral e Pediatria (Plantão), atendendo as necessidades da Secretaria de SAÚDE da Prefeitura Municipal de Colinas - MA.

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretária Municipal de SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	03
PROC:	03/2026
Ass:	<i>[assinatura]</i>



Colinas - MA, 18 de Março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO

Secretária Municipal de SAÚDE

Nesta

Assunto: Solicitação de Aditivo de prazo Contratual

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços no que diz respeito a Contratação de empresa na prestação de serviços de saúde para atender os serviços médicos de Clínico Geral e Pediatria (Plantão) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas – Ma, solicitamos que seja formalizado o Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº **104/2025**, do valor contratado **RS 2.153.500,00 (dois milhões cento e cinquenta e três mil reais)**, celebrado entre a secretaria municipal de SAÚDE e a empresa **L.S.F DE MORAES LTDA, CNPJ nº 52.528.096/000-40**.

Diante do exposto, solicitamos que seja encaminhado ao setor de Licitação, para que seja instruído o presente processo com fundamento legal no *art. 107, da Lei 14.133/2021*.

Atenciosamente,

[assinatura]
SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretária Municipal de SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

FOLHAS:	04
Processo:	074/2025
PROC.:	8372026
Ass:	
Rub.:	

CONTRATO Nº 104/2025 - PMC
PROCESSO Nº 034/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICIPIO DE COLINAS E A
EMPRESA L.S.F DE MORAES LTDA.

O MUNICIPIO DE COLINAS, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Secretária Municipal de Saúde a Sr^a Soliane da Silva Monteiro portador RG Nº 055666252015-3/SESP-MA CPF Nº 438.068.483-00 e a empresa **L.S.F DE MORAES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 52.528.096/0001-40, com sede na Av. Principal nº 122 – Bairro Curimatã – cidade de Colinas - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) **Laís Silmara Freitas de Moraes** portadora do CPF:08.725.133-78, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 011/2025 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 034/2025** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa na prestação de serviços de saúde para atender os serviços médicos de Clínico Geral e Pediatria (Plantão) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ 2.153.500,00 (dois milhões cento e cinquenta e três mil reais)**, conforme demonstrativo a seguir:

PLANILHA SERVIÇOS MÉDICOS

Item	Descrição	Und	Qtd	Dias/ano	P. Médio	VI Mensal	Valor total
1	CLÍNICO GERAL PLANTÃO 24 HRS	SERVIÇO	40	365	R\$ 2.800,00	R\$ 112.000,00	R\$ 1.022.000,00
2	CLINICO GERAL PLANTÃO 12 HRS	SERVIÇO	40	365	R\$ 1.500,00	R\$ 60.000,00	R\$ 547.500,00
3	PEDIATRA PLANTÃO 12 HRS	SERVIÇO	20	365	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00	R\$ 584.000,00
Valor Total					5.900,00	R\$ 204.000,00	R\$ 2.153.500,00

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

FOLHAS:	05
Processo nº	034/2025
PROC.	83/2026
Fls.	
Ass:	
Rub:	

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, prorrogável por até **10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata o subitem anterior é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

FOLHAS: 06

PROC: 83/2026
Processo nº 004/2025

Fls: Ass:

Rub: _____

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0225 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 0210 2129 0000 MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

13.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

13.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

FOLHAS:	09
PROC:	83/2026
Processo nº	034/2025
Ass:	
Fls:	
Rub:	

14.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.2. Indenizações e multas.

14.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei nº 8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

FOLHAS: 09

PROC: 83/2026
Processo nº 0342025

Ass: [assinatura]

Fls: [assinatura]

Rub: [assinatura]

18.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Colinas – www.colinas.ma.gov.br.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS ASSINATURAS

20.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), 16 de abril de 2025.

SOLIANE DA SILVA
MONTEIRO:43806848300

Assinado de forma digital por
SOLIANE DA SILVA
MONTEIRO:43806848300

Sr^a Soliane da Silva Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

LAIS SILMARA FREITAS DE
MORAES:00872513378

Assinado de forma digital
por LAIS SILMARA FREITAS
DE MORAES:00872513378

Laís Silmara Freitas de Moraes
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: [assinatura]

CPF: 030.983.963-77

Nome: [assinatura]

CPF: 056.612.383-55

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1708/2025. O Município de Codó/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 0245/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço Global, às 14h00min do dia 25 de junho de 2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na restauração de estrada vicinal no município de Codó-MA/ convenção 952097/2023, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://www.portaldecomprascom.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, pelo e-mail: comprascompra@gmail.com e no site: <https://www.codo.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: comprascompra@gmail.com.

Codó (MA), 5 de junho de 2025.
FERNANDA RAQUEL ALVES DE SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2025

OBJETO: contratação de empresa na prestação de serviços de saúde para atender os serviços médicos de Clínica Geral e Pediatria (Plantão) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transição, Contratada valor 1.711.200,00 (um milhão setecentos e onze mil e duzentos reais), empresa L.S.F. DE MORAES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 52.528.096/0001-40, - AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna pública para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Construção de Arena Esportiva, no Município de Dom Pedro/MA, conforme Nº / ANO DA PROPOSTA: 015839/2024. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasdompedro.com.br/>, com data de abertura agendada para 25 de junho de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, <http://www.comprasdompedro.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 5 de junho de 2025.
SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

O Município de Governador Archer - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 04/2025, Processo Administrativo nº 32/2025, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de Modernização da Avenida Manoel Paciência sob jurisdição da Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, com data de abertura dia 25/06/2025 às 09:00. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (<http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>), no Portal de Compras Governador Archer (<https://www.comprasgovarcher.com.br/>) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editalis>).

Governador Archer/MA, 4 de junho de 2025.
JAKSON VALÉRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão (MA), avisa aos interessados que fará realizar licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Concorrência Eletrônica. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123/2006. Objeto: contratação de empresa para Prestação de serviços de construção de cheche educação infantil no bairro renascer no município de junco do maranhão - ma atender as necessidades do município de Junco do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico, com abertura dia 24 de junho de 2025, às 09h30min (nove horas e trinta minutos). Site da realização da Concorrência: www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município (<https://www.jundodomaranhao.ma.gov.br/transparencia>), pelo endereço: prefjuncoma@hotmail.com ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br e PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Junco do Maranhão - MA, 3 de maio de 2025.
ERNEANE CARDOSO OLIVEIRA
Secretário Municipal de educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Municipal nº 026/2023 e da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, que tem como objeto Aquisição de Máquina Retroescavadeira 4x4 Nova para o Município de Milagres do Maranhão - MA, no dia 18 de junho de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou pelo endereço eletrônico, situado na Rua Cel Francisco Macatão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 às 12:00hs.

Milagres do Maranhão-MA, 3 de junho de 2025.
RAIMUNDA CORIOLANO DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, cujo objeto é o Registro de Preços para futura Contratação de empresa para a Construção de dois Açudes nos povoados Santa Rita e Santa Izabel no Município de Nina Rodrigues/MA, que será realizado no dia 25 Junho de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Nina Rodrigues em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 4 de Junho de 2025.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

REPETIÇÃO

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues/MA, que será realizado no dia 25 de Junho de 2025, às 11:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 4 de Junho de 2025.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2025/SEMUS, assinado em 05/06/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO SALES, MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA. Processo Administrativo nº 2901.01/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 06/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.845.115/0001-29, CONTRATADO: LEÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 53.619.245/0001-68. Valor Global: R\$ 1.806.012,66 (um milhão, oitocentos e seis mil, doze reais e sessenta e seis centavos). Vigência Inicial: 5 de Junho de 2025. Vigência Final: 5 de Junho de 2026.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

Aos 28 de Maio de 2025, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 06/2025, referente ao processo administrativo 2901.01/2025, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada na construção de unidade básica de saúde (ubs) no bairro Sales, município de Nova Olinda do Maranhão - MA, a Secretaria de Saúde, ADJUDICA o objeto ao licitante vencedor Leão Construções, Serviços & Comércio LTDA, CNPJ nº 53.619.245/0001-68, no valor de R\$ 1.806.012,66 (um milhão, oitocentos e seis mil e doze reais e sessenta e seis centavos), nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021

CRISTINA DE SOUSA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

Aos 29 de Maio de 2025, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 06/2025, referente ao processo administrativo 2901.01/2025, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada na construção de unidade básica de saúde (ubs) no bairro Sales, município de Nova Olinda do Maranhão - MA, a Secretaria de Saúde, HOMOLOGO a presente licitação, cujo vencedor foi o licitante Leão Construções, Serviços & Comércio LTDA, CNPJ nº 53.619.245/0001-68, no valor de R\$ 1.806.012,66 (um milhão, oitocentos e seis mil e doze reais e sessenta e seis centavos), nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021

CRISTINA DE SOUSA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Construção de Espaço Esportivo Comunitário Modelo A, Localizada na Vila Nazaré, no Município de Paço do Lumiar - Maranhão. O objeto da contratação está vinculado ao Novo PAC - Formalização, nos termos do Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, o qual dispõe sobre os termos de compromisso referentes às transferências obrigatórias de recursos da União para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, referente ao termo de compromisso nº 960127/2024/MESP/CAIXA. DATA DA SESSÃO: 27/06/2025. HORÁRIO: 10h00min. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://licitapacodolumiarma.com.br/>. O Edital poderá ser consultado na Central de Compras Públicas - CCP, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida 13, S/N, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, CEP: 65.130-000; ou pelo e-mail: ccplicitacao2025@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou através do site da Prefeitura de Paço do Lumiar-MA/Portal: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>, ou do Sistema de Licitação: <https://licitapacodolumiarma.com.br/>, ou através do Sinc-Contrata/TC-MA ou ainda pelo ou Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Paço do Lumiar - MA, 5 de junho de 2025
TASSIO VINICIUS SILVA MARINHO
Agente de Contratação



AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525/2026 Barra do Corda/MA.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO, Secretário Municipal de Educação, RATIFICOU a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026, com fulcro na justificativa técnica e pareceres constantes nos autos do Processo Administrativo nº 525/2026 - PMBDDC/MA. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de livros didáticos para as crianças da educação infantil (creche/pré-escola) da rede pública de ensino, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Barra do Corda - MA. Contratada: OPCAÇO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.723.526/0001-26. Valor global de R\$ 2.377.738,00 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais). Fundamento Legal: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Barra do Corda-MA, 16 de março de 2026.

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Concorrência, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de conclusão de construção da Creche Tipo C padrão FNDE, no Município de Buriti-MA. Informa-se que o edital foi republicado em razão de retificação na planilha orçamentária e atualização do valor estimado da contratação. Nova abertura dia 03/04/2026, às 09h00min, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, www.buriti.ma.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp, para obter demais informações através do e-mail contratampburiti@gmail.com ou na sala da comissão de contratação situada na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min às 12h00min.

Buriti-MA, 3 de março de 2026.
JAEISA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de cobertura de 2(duas) quadras esportivas no município de Central do Maranhão/MA. Recebimento das Propostas: Até 08:30 horas do dia 07/04/2026. Data da Sessão Pública: Dia 07/04/2026 às 09:00 horas. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Endereço eletrônico: www.comprascentralma.com.br. Os interessados poderão obter o Edital completo no site: www.comprascentralma.com.br, Portal da transparência <https://transparencia.centraldomaranhao.ma.gov.br/index.php?class=Home> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Maiores informações, através do e-mail: cpl.centralma@gmail.com. Central do Maranhão- MA, 17 de Março de 2026. JUAN PABLO BARBOSA - Secretário Municipal de Administração do Município de Central do Maranhão.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a implantação de sistemas de abastecimento d'água nas comunidades do Mussuon, Bezeira e Alto Alegre no município de Central do Maranhão/MA. Recebimento das Propostas: Até 08:30 horas do dia 08/04/2026. Data da Sessão Pública: Dia 08/04/2026 às 09:00 horas. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Endereço eletrônico: www.comprascentralma.com.br. Os interessados poderão obter o Edital completo no site: www.comprascentralma.com.br, Portal da transparência <https://transparencia.centraldomaranhao.ma.gov.br/index.php?class=Home> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Maiores informações, através do e-mail: cpl.centralma@gmail.com.

Central do Maranhão- MA, 17 de Março de 2026.
JUAN PABLO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA DE VALOR CONTRATO Nº 104/2025

Torna público, para conhecimento dos interessados que a publicação no DOU na data 06 de junho de 2025 seções 03 pag 309, onde se lê: 1.711.700,00 leia - se 2.153.500,00 (dois milhões cento e cinquenta e três mil reais), ficam ratificadas as demais informações pertinentes a este instrumento contratual.

Colinas-MA, 18 de março de 2026
SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026

Repúblicação

O Município de Igarapé Grande - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2026, Processo Administrativo nº 59/2025, do tipo menor preço por grupo, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Igarapé Grande/MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital e seus anexos, que estava com data marcada para o dia 19/03/2026, às 09:30h fica REPUBLICADO, com data de abertura dia 02/04/2026, às 09:30h. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência através do nosso endereço eletrônico: <https://www.igarapegrande.ma.gov.br>

Igarapé Grande/MA, 18 de março de 2026.
FRANCISCA ANDREZA MOURA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2026, assinado em 18/03/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS LAGOA DA ONÇA E CACAU NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA CONFORME TERMO DE PROPOSTA Nº 060465/2023 E PROJETO BÁSICO. Processo Administrativo nº 0002/2026. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 002/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 07.000.300/0001-10, CONTRATADO: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.166.662/0001-00. Valor Global: R\$ 1.900.000,00 (um milhão, novecentos mil reais). Vigência Inicial: 18 de Março de 2026. Vigência Final: 18 de Março de 2027. João Lisboa - MA, 18 de Março de 2026. Antônio Alves da Silva Secretário Adjunto de Administração e Modernização

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2026

O Município de João Lisboa/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que, em 17 de março de 2026, foi adjudicado e homologado o resultado da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obra de implantação de sistema de abastecimento de água nas Comunidades Rurais Lagoa da Onça e Cacau, no Município de João Lisboa/MA, conforme Termo de Proposta nº 060465/2023 e Projeto Básico, em favor da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.166.662/0001-00, pelo valor total de R\$ 1.900.000,00 (um milhão, novecentos mil reais), nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

João Lisboa/MA, 17 de março de 2026.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração e Modernização

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27.01.1071/2026-SEINFRA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026 EXTRATO DE CONTRATO Nº 027.01.1071/2026-SEINFRA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 001.09.01/2026-CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ nº 01.613.315/0001-77 (Contratante) e a empresa B S C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, - CNPJ nº 04.750.207/0001-34 (Contratada). MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026 - CPL/PM/MT, Processo Administrativo Nº 001.09.01/2026-CPL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada nos serviços de construção de casas populares no Município de Lagoa do Mato, conforme Termo de Proposta nº 039545/2025 (NOVO PAC 56000004214/2025), celebrado entre o Ministério das Cidades / Lagoa do Mato (TERMO DE COMPROMISSO Nº 987480/2025/ CIDADES/ CAIXA). Dotação Orçamentária: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / F.P. 16.482.0572.1.071 - Construção e reforma de moradias urbanas / C.E. 4.4.90.51.00 - Obras e instalações / F.R. 170000000 - Outros convênios da União / Lei Orçamentária Anual 2026. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. O valor total da contratação se apresenta da seguinte forma: no valor de R\$ 2.555.589,59 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). SIGNATÁRIOS: Sr. Nilton Nedes Ribeiro Guimarães CPF nº XXX.XXX.XXX-XX (Prefeito), pela Contratante e a Sra Rosângela Oliveira da Rocha CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, pela Contratada. Lagoa do Mato - MA, 18 de março de 2026. LAGOA DO MATO, 18/03/2026. Nilton Nedes Ribeiro Guimarães Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 006/2026, do tipo menor preço, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção, tipo pick-up cabine simples, tração 4x4, devidamente adaptada e equipada conforme especificações técnicas contidas no termo de referência, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos/MA. MOTIVO: O adiamento decorre da necessidade de regularização da publicidade do certame, tendo em vista que, por equívoco administrativo, o aviso não foi publicado no Diário Oficial da União, em observância aos princípios da publicidade e da competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021. Por força do presente adiamento, a abertura do certame licitatório, anteriormente marcada para o dia 27/03/2025 às 09h00, fica ADIADA para o dia 08/04/2026 às 09h00 (horário de Brasília), na plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacamp.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: licitacao@limacamp.ma.gov.br

Lima Campos-MA, 17 de março de 2026.
JOELMA FABRICY LOPES VALE
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

A Prefeitura Municipal de Matinha/MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Sistema de Iluminação Pública do Município de Matinha/MA - Sede e Diversos Povoados. A sessão será realizada através do Portal ComprasBR, pelo endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, com data de abertura agendada para 06 de abril de 2026 às 10:00 (dez) horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: https://www.matinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/Prefeitura-Municipal-de-Matinha-1/modalidade/lista?tipo_procedimento=licitacoes, podem também ser consultados e solicitados pelo e-mail licitamatinha@hotmail.com ou ainda pelo endereço Portal ComprasBR, www.comprasbr.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Matinha/MA, 13 de março de 2026
NILTON CARLOS SILVA EVERTON
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2026

OBJETO: Contratação de empresa para construção de unidades habitacionais na zona urbana do município de Matinha/MA. Homologação e procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 02/2026-MATINHA MA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora: RS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA. Valor Global R\$ 2.562.459,60 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Matinha, 9 de março de 2026.
NILTON CARLOS SILVA EVERTON
Prefeito





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	12
PROC:	83 / 2026
Ass:	

OFÍCIO Nº. -----/2026

Colinas (MA), 19 de Março de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor representante da empresa da

L.S.F DE MORAES LTDA

CNPJ nº 52.528.096/000-40

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade de manter a prestação dos serviços, para suprir as necessidades da Secretaria de SAÚDE da prefeitura de Colinas/MA, surge a necessidade de ser realizado termo aditivo de prazo do **Contrato Nº 104/2025**, com valor de **RS 2.153.500,00 (dois milhões cento e cinquenta e três mil reais)**, firmado entre a secretaria Municipal de SAÚDE e a empresa **L.S.F DE MORAES LTDA, CNPJ nº 52.528.096/000-40**, que trata da Contratação de empresa na prestação de serviços de saúde para atender os serviços médicos de Clínico Geral e Pediatria (Plantão) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas – Ma, , advindo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 11/2025 – CPL/PMC**, cujo referido Contrato encontra-se com seu prazo a vencer em 16/04/2026.

Com fundamento legal no *art. 107, da Lei 14.133/2021*, solicitamos que essa empresa apresente com a maior brevidade possível a documentação de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Diante do exposto, vimos solicitar que essa empresa se manifeste expressamente quanto ao interesse em firmar o aludido termo aditivo do **Contrato Nº 104/2025**, já manifestado por esta entidade, com manutenção do mesmo valor dos serviços e as demais cláusulas contratuais.

Atenciosamente,

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretária Municipal de SAÚDE

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATUAL SOCIAL

L S F DE MORAES LTDA

CNPJ: 52.538.096/0001-40

LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES, Brasileira, solteira, farmacêutica bioquímica, natural da cidade de São Luís – MA, nascida em 09/04/1986, número do documento 008.725.133-78, residente e domiciliado na: RUA TALLIS INOCENCIO DOS PRAZERES 231, CURIMATA, Colinas - MA, CEP 65690-000 (art. 997, I, CC).

Pelo presente instrumento particular, L S F DE MORAES LTDA, com sede à AVENIDA PRINCIPAL, nº 122, CURIMATA, CEP: 65690-000, Colinas - MA, inscrita no CNPJ sob nº 52.538.096/0001-40, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado – MA sob o nº 21201440463, resolve rerratificar o Contrato Social de constituição, registrado em 16/10/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO ESTADO CIVIL E PROFISSÃO

No preâmbulo do instrumento registrado em 16/10/2023, onde constou incorretamente o estado civil como casada Comunhão Universal e a profissão como empresaria, **rerratifica-se** para que passe a constar:

- **Estado Civil:** Solteira
- **Profissão:** Farmacêutica bioquímica

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora rerratificado.

Em razão da rerratificação acima, o Contrato Social passa a vigorar consolidado, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: L S F DE MORAES LTDA, e usará a expressão VITAL MED SERVIÇOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PRINCIPAL, nº 122, CURIMATA, Colinas - MA, CEP: 65690000.

CLÁUSULA III: DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8640-2/02 - Laboratórios clínicos.

8650-0/01 - Atividades de enfermagem.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96).

A sociedade iniciará suas atividades em 16/10/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES	350000	350.000,00	100,00
TOTAL:	350000	350.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994).

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Colinas - MA, 30 de janeiro de 2026

LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES

Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L S F DE MORAES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00872513378	LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2026 12:08 SOB N° 20260113913.
PROTOCOLO: 260113913 DE 03/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12602369095. CNPJ DA SEDE: 52538096000140.
NIRE: 21201440463. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2026.
L S F DE MORAES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS:	17
PROC:	83/2026
Ass:	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CNPJ: 52.538.096/0001-40****L S F DE MORAES LTDA**

LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES, Brasileira, Casada, Comunhão Universal, natural da cidade de São Luís – MA, nascida em 09/04/1986, Empresaria, número do documento 008.725.133-78, residente e domiciliado no(a): RUA TALLIS INOCENCIO DOS PAZERES 231, CURIMATA, Colinas - MA, CEP 65690-000 (**art. 997, I, CC**).

Sócio da sociedade limitada **L S F DE MORAES LTDA**, sediada na AVENIDA PRINCIPAL, nº 122, CURIMATA, CEP: 65690-000, Colinas - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 52.538.096/0001-40 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, 8630-5/02 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES, 8640-2/02 - LABORATORIOS CLINICOS, 8630-5/03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, 8650-0/01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, 8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, 8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS, 8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, 8650-0/01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM.

E exercerá as seguintes atividades:

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

8650-0/01 - Atividades de enfermagem

CLÁUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Colinas - MA, 22 de Novembro de 2023

LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS:	18
PROC:	83/2026
Ass:	

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L S F DE MORAES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00872513378	LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2023 14:17 SOB N° 20231455267.
PROTOCOLO: 231455267 DE 22/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316699165. CNPJ DA SEDE: 52538096000140.
NIRE: 21201440463. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2023.
L S F DE MORAES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

L S F DE MORAES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Universal, EMPRESARIA, nascido(a) em 09/04/1986, nº do CPF 008.725.133-78, residente e domiciliada na cidade de Colinas - MA, na RUA TALLIS INOCENCIO DOS PAZERES, nº 231, CURIMATA, CEP: 65690-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **L S F DE MORAES LTDA**, e usará a expressão VITAL MED SERVIÇOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PRINCIPAL, nº 122, CURIMATA, Colinas - MA, CEP: 65690000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, 8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, 8640-2/01 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA, 8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS, 8650-0/01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, 8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, 8640-2/01 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA, 8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS, 8650-0/01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8640-2/02 - Laboratórios clínicos

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CNAE Nº 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica

CNAE Nº 8650-0/01 - Atividades de enfermagem

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 16/10/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES	350000	350.000,00	100,00
TOTAL:	350000	350.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

L S F DE MORAES LTDA

autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

FOLHAS:	21
PROC:	83/2026
Ass:	

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

L S F DE MORAES LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Colinas - MA, 16 de outubro de 2023

LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES
Sócio/Administrador



FOLHAS:	22
PROC:	83 / 2026
Ass:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L S F DE MORAES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00872513378	LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2023 15:21 SOB N° 21201440463.
PROTOCOLO: 231304781 DE 16/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315015980. CNPJ DA SEDE: 52538096000140.
NIRE: 21201440463. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2023.
L S F DE MORAES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L S F DE MORAES LTDA
CNPJ: 52.538.096/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:27 do dia 10/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2026.

Código de controle da certidão: **2043.08DA.BB15.D408**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS:	24
PROC:	83/2026
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 016578/26

Data da Certidão: 16/01/2026 09:05:44

CPF/CNPJ 52538096000140 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/03/2026 08:51:05



FOLHAS:	25
PROC:	83/2026
Ass:	f

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004736/26

Data da Certidão: 16/01/2026 09:06:19

CPF/CNPJ CONSULTADO: 52538096000140

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/03/2026 08:51:22



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHAS:	26
PROC:	83 / 2026
Ass:	



09/03/2026 08:58:37
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 396/2026

AUTENTICAÇÃO:PWVB-ZEBQ

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **L S F DE MORAES LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **52.538.096/0001-40**, situada à **AV PRINCIPAL, 122 CURIMATA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/06/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 09/03/2026.



FOLHAS:

27

PROC:

83 / 2026

PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

09/03/2026 08:59:47
USUÁRIO:ANONYMOUS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 396/2026**

AUTENTICAÇÃO:PWVB-ZEBQ

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **L S F DE MORAES LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **52.538.096/0001-40**, situada à **AV PRINCIPAL, 122 CURIMATA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/06/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 09/03/2026.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L S F DE MORAES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.538.096/0001-40

Certidão nº: 14878914/2026

Expedição: 09/03/2026, às 08:52:15

Validade: 05/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L S F DE MORAES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.538.096/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHAS:	29
PROC:	83 / 2026
Ass:	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 52.538.096/0001-40
Razão Social: L S F DE MORAES LTDA
Endereço: AVE PRINCIPAL 122 / CURIMATA / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026
Certificação Número: 2026022411066318599904

Informação obtida em 09/03/2026 08:53:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

CERTJUDONE-VUCO - 212026
Código de validação: 16E8DDBC43

Número da guia: 26052501002375290.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a **INEXISTÊNCIA** contra, **L. S. F. DE MOARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **52.538.096/0001-40** estabelecida na Avenida Principal nº 122, bairro Curimatá, Colinas- MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Emília Lima Lacerda Varão**, Técnico Judiciário, mat 9183, consultei, digitei e subscrevi.

JESSONITA DA SILVA MORAIS NOLETO
Secretária Judicial
1ª Vara de Colinas
Matrícula 110221

Documento assinado. COLINAS, 05/03/2026 10:32 (JESSONITA DA SILVA MORAIS NOLETO)



CERTJUDONE-VUCO - 212026 / Código: 16E8DDBC43
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 067/2026

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98, concede **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA** para o exercício 2026.

RAZÃO SOCIAL:	L S F DE MORAES LTDA		
NOME FANTASIA:	VITAL MED SERVIÇOS		
ATIVIDADE AUTORIZADA:	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO – SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS		
ENDEREÇO:	AV. PRINCIPAL, N 122		
BAIRRO:	CURIMATA	MUNICÍPIO:	COLINAS-MA
RESP. LEGAL:	LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES		
RESP. TEC:	HUGO SEBASTIAO DE SOUZA BEZERRA	CRM	6341

Ana Márcia da Silva Evangelista
Diretor da Vigilância Sanitária
Ana Márcia da Silva Evangelista

Soliane da Silva Monteiro
Secretária de Saúde
Soliane da Silva Monteiro
Port. 002/2025

- 1 – O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA

FOLHAS: 32
PROC: 83/2026
Ass: T

CERTIDÃO

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CART

Nº: 01 / 2026

Validade: 30/11/2026

Diretor Técnico:

HUGO SEBASTIÃO DE SOUZA BEZERRA

CRM Diretor:

8880

Estabelecimento:

Nome: L S F DE MORAES LTDA

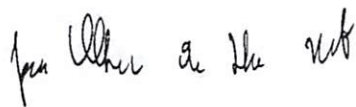
Registro nº: - MA - 0003084 - 62

C.N.P.J. nº 52.538.096/0001-40

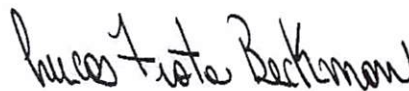
Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, 122 - curimata

Município: Colinas - MA

CEP 65690000



JOSE ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO
PRESIDENTE



LUCAS FROTA BECKMAN
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO

São Luís, 09 de fevereiro de 2026



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA

Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº 0003084-MA	CNPJ 52.538.096/0001-40	Inscrição 30/11/2023	Validade 30/11/2026
Razão Social L S F DE MORAES LTDA	Nome Fantasia VITAL MED SERVICOS		
Endereço AVENIDA PRINCIPAL, 122 - CURIMATA	Município COLINAS - MA	CEP 65690000	
Diretor Técnico 0008880-MA HUGO SEBASTIÃO DE SOUZA BEZERRA	Classificação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS		

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina-MA, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 30/11/2026**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

JOSE ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO NETO
PRESIDENTE

São Luís, 09 de fevereiro de 2026

FOLHAS: 33
PROC: 83/2026
ASS: [assinatura]

FOLHAS:	34
PROC:	83/2026
Ass:	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.538.096/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2023	
NOME EMPRESARIAL L S F DE MORAES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITAL MED SERVICOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRINCIPAL	NÚMERO 122	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CURIMATA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VITALMED4220@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9155-5961/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/03/2026 às 08:49:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2026

Nº 196/2026

Insc. Municipa	CPF	Data da Constituição
52153	52538096000140	16/10/2023

Nome/Razão Social
L S F DE MORAES LTDA

Natureza Jurídica	Vinculação
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
8610102-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS

Atividade Principal
8610102-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS

Data de Início
16/10/2023

LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número
CURIMATA	122

Complemento	Quadra	Bairro
		CURIMATA

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
24/10/2023	31/12/2026	INUP-X4C1

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
null

COLINAS-MA, 09/03/2026

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

09/03/26 08:49

Balanço Patrimonial

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 122, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 91555961

NIRE: 21201440463 - Data: 16/10/2023

Folha 17

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2025	
1	*** Ativo ***	1.251.571,48	D
1.01	Ativo Circulante	1.137.571,48	D
1.01.01	Disponibilidades	686.371,48	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	686.371,48	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	686.371,48	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	686.371,48	D
1.01.15	Estoques	451.200,00	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	451.200,00	D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	451.200,00	D
1.01.15.01.05.0001	Serviços em Andamento	451.200,00	D
1.07	Ativo não Circulante	114.000,00	D
1.07.04	Imobilizado	114.000,00	D
1.07.04.01	Bens em Operação	114.000,00	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	114.000,00	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	62.000,00	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52.000,00	D
2	*** Passivo ***	1.251.571,48	C
2.01	Passivo Circulante	348.310,90	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	348.310,90	C
2.01.01.01	Fornecedores	120.297,60	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	120.297,60	C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	120.297,60	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	228.013,30	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	129.600,00	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	10.800,00	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	9.600,00	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	109.200,00	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	98.413,30	C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	24.840,00	C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	3.229,20	C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	14.904,00	C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	23.846,40	C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	14.307,84	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	17.285,86	C
2.07	Patrimônio Líquido	903.260,58	C
2.07.01	Capital Realizado	350.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	350.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	553.260,58	C
2.07.07.01	Outras Contas	553.260,58	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	553.260,58	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	553.260,58	C

Data de Encerramento: 31/12/2025

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.251.571,48 (Hum Milhão Duzentos e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos) .

Os valores aqui contantes condizem com a realidade e nos responsabilizamos por eles!

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2025

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40
NIRE: 21201440463 - Data: 16/10/2023
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 122, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 91555961

		01/01/2025
		a
		31/12/2025
Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.792.400,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.792.400,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.792.400,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.792.400,00
(-) 020	Deduções da Receita	155.042,60
020.01	Impostos Faturados	155.042,60
020.01.02	ISS	89.620,00
3.01.01.01.03.0005	ISS	89.620,00
020.01.03	COFINS	53.772,00
3.01.01.01.03.0003	COFINS	53.772,00
020.01.04	PIS	11.650,60
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	11.650,60
(=) 030	Receita Líquida	1.637.357,40
040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	730.635,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	192.915,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	192.915,00
3.01.01.03.02.0008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	88.105,00
3.01.01.03.02.0052	Aluguéis	60.000,00
3.01.01.03.02.0056	Despesas Administrativas	44.810,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	537.720,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	537.720,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	537.720,00
(=) 060	Lucro Bruto	906.722,40
(-) 070	Despesas Operacionais	353.461,82
070.01	Despesas Administrativas	215.805,50
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	215.805,50
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	179.240,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	27.021,00
3.01.01.07.01.0049	Água	2.902,10
3.01.01.07.01.0050	Telefones	6.642,40
070.03	Despesas Tributárias	137.656,32
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	137.656,32
3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presumido	86.035,20
3.01.01.07.03.0002	CSL - Lucro Presumido	51.621,12
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	553.260,58
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	553.260,58
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	553.260,58

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2025

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 52.538.096/0001-40

L S F DE MORAES LTDA

NIRE: 21201440463 DATA DO REGISTRO: 16/10/2023

END: AV PRINCIPAL, 122, CURIMATA, COLINAS - MA, CEP:
65.690-000.

PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2025 A 31/12/2025

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS
SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS
INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 02.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC + ANC/PC + PNC = 1.251.571,48 / 348.310,90 = 3,59$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC = 1.137.571,48 / 348.310,90 = 3,26$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ SECA: $AC - ESTOQUE/PC = 686.371,48 / 348.310,90 = 2,53$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ IMEDIATA: $DISPONIVEL/PC = 499.722,93 / 196.903,46 = 2,53$

ÍNDICES DE SOLVENCIA GERAL: $ATIVO/PC + PNC = 1.251.571,48 / 348.310,90 = 3,59$

ENDIVIDAMENTO: $PC + PNC/AT = 348.310,90 / 1.251.571,48 = 0,28$

COLINAS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 122, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 91555961
NIRE: 21201440463 - Data: 16/10/2023

Nota 1 - Contexto Operacional**1.1 - Apresentação**

Denominação social de: L S F DE MORAES LTDA, com sede social na cidade COLINAS - MA, AV. PRINCIPAL, N° 122, BAIRRO: CURIMATA , CEP:65.690-000, inscrita no CNPJ:52.538.096/0001-40, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 16/10/2023, sob o NIRE: 21201440463.

1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do SIMPLES NACIONAL

1.3 - Seguintes/atividades

86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**2.1 - Fundamentos legal**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

2.2 - Práticas Contábeis**Regime de competência****2.3 - Direitos e obrigações**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1 - Estoques**

A EMPRESA FECHOU O ANO SEM ESTOQUES

Nota 4 - PATRIMONIO LÍQUIDO**4.1 - Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 350.000,00, dividido em 350.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado,

apresentando a seguinte composição:

Sócio: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES, com participação de 100% do capital.

4.2 - Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

FOLHAS:	40
PROC:	83 / 2026
Ass:	

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 122, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 91555961

NIRE: 21201440463 - Data: 16/10/2023

Folha 2

Fortes Contábil

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2025

Fim



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS:	41
PROC:	83 / 2026
Ass:	<i>[assinatura]</i>

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 008.725.133-78, representante legal da sociedade L S F DE MORAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.538.096/0001-40, com sede em AVENIDA PRINCIPAL, nº 122 - CURIMATA - Colinas/MA - CEP 65690-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA, Brasileira, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 054.999.823-33, C sob o nº 012364, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº 01/01/31/12, referente ao exercício de 2025, ressaltando-se que o respectivo livro contábil encontra-se autenticado nessa Junta Comercial sob nº 12604612639; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Colinas-MA, 09/03/2026

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 054.999.823-33
CRC 012364

LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES
Administrador, Sócio
CPF 008.725.133-78



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L S F DE MORAES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00872513378	LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES
05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2026 13:21 SOB N° 20260310140.
PROTOCOLO: 260310140 DE 10/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12604831870. CNPJ DA SEDE: 52538096000140.
NIRE: 21201440463. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2026.
L S F DE MORAES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS: 43
PRQC: 83/2026
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12604612639 em 06/03/2026, protocolo 260293440. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L S F DE MORAES LTDA
Número de Registro:	21201440463
CNPJ:	52538096000140
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00872513378	LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES	
05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA	MA012364

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/03/2026 10:20 SOB Nº 20260293440.
PROTOCOLO: 260293440 DE 05/03/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12604612639. NIRE: 21201440463.
L S F DE MORAES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/03/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS:	44
PROC:	83 / 2026
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 33, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa L S F DE MORAES LTDA, município Colinas, CNPJ nº 52.538.096/0001-40, Número de Registro (NIRE) 21201440463.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/10/2023

Ato constitutivo: 21201440463

Colinas, 01/01/2025

LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES
Administrador, Sócio
CPF 008.725.133-78

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012364

Livro Diário Nº. 2

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 122, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 91555961, NIRE:21201440463

Folha 2

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/01/2025	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG CONF. ALUGUEIS REF 01/2025	0001	001	1	5.000,00	
03/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ALUGUEIS REF 01/2025	0001	001	1		5.000,00
		Totais do dia 03:				5.000,00	5.000,00
08/01/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAG CONF. AGUA REF 01/2025	0001	001	1	152,00	
08/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. AGUA REF 01/2025	0001	001	1		152,00
		Totais do dia 08:				152,00	152,00
13/01/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG CONF. ENERGIA ELETTRICA REF 01/2025	0001	001	1	1.897,00	
13/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ENERGIA ELETTRICA REF 01/2025	0001	001	1		1.897,00
		Totais do dia 13:				1.897,00	1.897,00
21/01/2025	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG CONF. TELEFONES REF 01/2025	0001	001	1	512,00	
21/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. TELEFONES REF 01/2025	0001	001	1		512,00
		Totais do dia 21:				512,00	512,00
		Totais do mês de Janeiro:				7.561,00	7.561,00
03/02/2025	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG CONF. ALUGUEIS REF 02/2025	0001	001	1	5.000,00	
03/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ALUGUEIS REF 02/2025	0001	001	1		5.000,00
		Totais do dia 03:				5.000,00	5.000,00
08/02/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAG CONF. AGUA REF 02/2025	0001	001	1	369,00	
08/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. AGUA REF 02/2025	0001	001	1		369,00
		Totais do dia 08:				369,00	369,00
13/02/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG CONF. ENERGIA ELETTRICA REF 02/2025	0001	001	1	2.145,00	
13/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ENERGIA ELETTRICA REF 02/2025	0001	001	1		2.145,00
		Totais do dia 13:				2.145,00	2.145,00
21/02/2025	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG CONF. TELEFONES REF 02/2025	0001	001	1	578,00	
21/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. TELEFONES REF 02/2025	0001	001	1		578,00
		Totais do dia 21:				578,00	578,00
		Totais do mês de Fevereiro:				8.092,00	8.092,00
03/03/2025	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG CONF. ALUGUEIS REF 03/2025	0001	001	1	5.000,00	
03/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ALUGUEIS REF 03/2025	0001	001	1		5.000,00
		Totais do dia 03:				5.000,00	5.000,00
08/03/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAG CONF. AGUA REF 03/2025	0001	001	1	341,00	
08/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 122, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 91555961, NIRE:21201440463

Folha 3

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF. AGUA REF 03/2025	0001	001	1		341,00
					Totais do dia 08:	341,00	341,00
13/03/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 03/2025	0001	001	1	2.647,00	
13/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 03/2025	0001	001	1		2.647,00
					Totais do dia 13:	2.647,00	2.647,00
21/03/2025	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 03/2025	0001	001	1	541,00	
21/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 03/2025	0001	001	1		541,00
					Totais do dia 21:	541,00	541,00
					Totais do mês de Março:	8.529,00	8.529,00
03/04/2025	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEIS REF 04/2025	0001	001	1	5.000,00	
03/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEIS REF 04/2025	0001	001	1		5.000,00
					Totais do dia 03:	5.000,00	5.000,00
08/04/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 04/2025	0001	001	1	278,00	
08/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 04/2025	0001	001	1		278,00
					Totais do dia 08:	278,00	278,00
13/04/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 04/2025	0001	001	1	2.111,00	
13/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 04/2025	0001	001	1		2.111,00
					Totais do dia 13:	2.111,00	2.111,00
21/04/2025	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 04/2025	0001	001	1	532,00	
21/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 04/2025	0001	001	1		532,00
					Totais do dia 21:	532,00	532,00
					Totais do mês de Abril:	7.921,00	7.921,00
03/05/2025	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEIS REF 05/2025	0001	001	1	5.000,00	
03/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEIS REF 05/2025	0001	001	1		5.000,00
					Totais do dia 03:	5.000,00	5.000,00
08/05/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 05/2025	0001	001	1	142,60	
08/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 05/2025	0001	001	1		142,60
					Totais do dia 08:	142,60	142,60
13/05/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 05/2025	0001	001	1	2.713,00	
13/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 05/2025	0001	001	1		2.713,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 122, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 91555961, NIRE:21201440463

Folha 4

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 13:						2.713,00	2.713,00
15/05/2025	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIOANIS REF 05/2025	0001	001	1	14.260,00	
15/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIOANIS REF 05/2025	0001	001	1		14.260,00
Totais do dia 15:						14.260,00	14.260,00
21/05/2025	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG CONF. TELEFONES REF 05/2025	0001	001	1	570,40	
21/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. TELEFONES REF 05/2025	0001	001	1		570,40
Totais do dia 21:						570,40	570,40
22/05/2025	3.01.01.03.02.0056 - Despesas Administrativas						
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 05/2025	0001	001	1	3.565,00	
22/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 05/2025	0001	001	1		3.565,00
Totais do dia 22:						3.565,00	3.565,00
31/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REC CONF. RECEITA REF 01/2025	0001	001	1	142.600,00	
31/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		REC CONF. RECEITA REF 01/2025	0001	001	1		142.600,00
31/05/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		VLR APROP. SIMPLES REF 05/2025	0001	001	2	7.130,00	
31/05/2025	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		VLR APROP. SIMPLES REF 05/2025	0001	001	2		7.130,00
31/05/2025	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP						
		VLR APROP. PIS REF 05/2025	0001	001	3	926,90	
31/05/2025	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						
		VLR APROP. PIS REF 05/2025	0001	001	3		926,90
31/05/2025	3.01.01.01.03.0003 - COFINS						
		VLR APROP. COFINS REF 05/2025	0001	001	4	4.278,00	
31/05/2025	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher						
		VLR APROP. COFINS REF 05/2025	0001	001	4		4.278,00
31/05/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 05/2025	0001	001	5	42.780,00	
31/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 05/2025	0001	001	5		42.780,00
31/05/2025	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 05/2025	0001	001	6	7.130,00	
31/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 05/2025	0001	001	6		7.130,00
Totais do dia 31:						204.844,90	204.844,90
Totais do mês de Maio:						231.095,90	231.095,90
03/06/2025	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG CONF. ALUGUEIS REF 06/2025	0001	001	1	5.000,00	
03/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ALUGUEIS REF 06/2025	0001	001	1		5.000,00
Totais do dia 03:						5.000,00	5.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 122, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 91555961, NIRE:21201440463

Folha 5

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/06/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 06/2025	0001	001	1	334,00	
08/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 06/2025	0001	001	1		334,00
Totais do dia 08:						334,00	334,00
10/06/2025	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	PAG CONF. PIS REF 05/2025	0001	001	1	926,90	
10/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. PIS REF 05/2025	0001	001	1		926,90
10/06/2025	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	PAG CONF. ISS REF 05/2025	0001	001	2	7.130,00	
10/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ISS REF 05/2025	0001	001	2		7.130,00
Totais do dia 10:						8.056,90	8.056,90
13/06/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 06/2025	0001	001	1	1.670,00	
13/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 06/2025	0001	001	1		1.670,00
Totais do dia 13:						1.670,00	1.670,00
15/06/2025	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. DESPESAS OPERACIOANIS REF 06/2025	0001	001	1	33.400,00	
15/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS OPERACIOANIS REF 06/2025	0001	001	1		33.400,00
Totais do dia 15:						33.400,00	33.400,00
21/06/2025	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 06/2025	0001	001	1	569,00	
21/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 06/2025	0001	001	1		569,00
Totais do dia 21:						569,00	569,00
22/06/2025	3.01.01.03.02.0056 - Despesas Administrativas	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 06/2025	0001	001	1	8.350,00	
22/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 06/2025	0001	001	1		8.350,00
Totais do dia 22:						8.350,00	8.350,00
25/06/2025	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	PAG CONF. COFINS REF 05/2025	0001	001	1	4.278,00	
25/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. COFINS REF 05/2025	0001	001	1		4.278,00
Totais do dia 25:						4.278,00	4.278,00
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 06/2025	0001	001	1	334.000,00	
30/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 06/2025	0001	001	1		334.000,00
30/06/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	VLR APROP. SIMPLES REF 06/2025	0001	001	2	16.700,00	
30/06/2025	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 06/2025	0001	001	2		16.700,00
30/06/2025	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 122, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 91555961, NIRE:21201440463

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR APROP. PIS REF 06/2025	0001	001	3	2.171,00	
30/06/2025	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						
		VLR APROP. PIS REF 06/2025	0001	001	3		2.171,00
30/06/2025	3.01.01.01.03.0003 - COFINS						
		VLR APROP. COFINS REF 06/2025	0001	001	4	10.020,00	
30/06/2025	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher						
		VLR APROP. COFINS REF 06/2025	0001	001	4		10.020,00
30/06/2025	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido						
		VLR APROP. CSLL REF 2 TRIM	0001	001	5	13.726,08	
30/06/2025	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher						
		VLR APROP. CSLL REF 2 TRIM	0001	001	5		13.726,08
30/06/2025	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido						
		VLR APROP. IRPJ REF 2 TRIM	0001	001	6	22.876,80	
30/06/2025	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher						
		VLR APROP. IRPJ REF 2 TRIM	0001	001	6		22.876,80
30/06/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 06/2025	0001	001	7	100.200,00	
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 06/2025	0001	001	7		100.200,00
30/06/2025	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 06/2025	0001	001	8	16.700,00	
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 06/2025	0001	001	8		16.700,00
Totais do dia 30:						516.393,88	516.393,88
Totais do mês de Junho:						578.051,78	578.051,78
03/07/2025	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG CONF. ALUGUEIS REF 07/2025	0001	001	1	5.000,00	
03/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ALUGUEIS REF 07/2025	0001	001	1		5.000,00
Totais do dia 03:						5.000,00	5.000,00
08/07/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAG CONF. AGUA REF 07/2025	0001	001	1	528,20	
08/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. AGUA REF 07/2025	0001	001	1		528,20
Totais do dia 08:						528,20	528,20
10/07/2025	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						
		PAG CONF. PIS REF 06/2025	0001	001	1	2.171,00	
10/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. PIS REF 06/2025	0001	001	1		2.171,00
10/07/2025	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		PAG CONF. ISS REF 06/2025	0001	001	2	16.700,00	
10/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ISS REF 06/2025	0001	001	2		16.700,00
Totais do dia 10:						18.871,00	18.871,00
13/07/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 07/2025	0001	001	1	2.641,00	
13/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 07/2025	0001	001	1		2.641,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 122, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 91555961, NIRE:21201440463

Folha 7

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 13:						2.641,00	2.641,00
15/07/2025	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
	PAG CONF. DESPESAS OPERACIOANIS		0001	001	1	52.820,00	
	REF 07/2025						
15/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAG CONF. DESPESAS OPERACIOANIS		0001	001	1		52.820,00
	REF 07/2025						
Totais do dia 15:						52.820,00	52.820,00
21/07/2025	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
	PAG CONF. TELEFONES REF 07/2025		0001	001	1	521,00	
21/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAG CONF. TELEFONES REF 07/2025		0001	001	1		521,00
Totais do dia 21:						521,00	521,00
22/07/2025	3.01.01.03.02.0056 - Despesas Administrativas						
	PAG CONF. DESPESAS		0001	001	1	13.205,00	
	ADMINISTRATIVAS REF 07/2025						
22/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAG CONF. DESPESAS		0001	001	1		13.205,00
	ADMINISTRATIVAS REF 07/2025						
Totais do dia 22:						13.205,00	13.205,00
25/07/2025	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher						
	PAG CONF. COFINS REF 06/2025		0001	001	1	10.020,00	
25/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAG CONF. COFINS REF 06/2025		0001	001	1		10.020,00
Totais do dia 25:						10.020,00	10.020,00
31/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	REC CONF. RECEITA REF 07/2025		0001	001	1	528.200,00	
31/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	REC CONF. RECEITA REF 07/2025		0001	001	1		528.200,00
31/07/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
	VLR APROP. SIMPLES REF 07/2025		0001	001	2	26.410,00	
31/07/2025	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
	VLR APROP. SIMPLES REF 07/2025		0001	001	2		26.410,00
31/07/2025	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP						
	VLR APROP. PIS REF 07/2025		0001	001	3	3.433,30	
31/07/2025	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						
	VLR APROP. PIS REF 07/2025		0001	001	3		3.433,30
31/07/2025	3.01.01.01.03.0003 - COFINS						
	VLR APROP. COFINS REF 07/2025		0001	001	4	15.846,00	
31/07/2025	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher						
	VLR APROP. COFINS REF 07/2025		0001	001	4		15.846,00
31/07/2025	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher						
	PAG CONF. IRPJ REF 1 TRIM		0001	001	5	22.876,80	
31/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAG CONF. IRPJ REF 1 TRIM		0001	001	5		22.876,80
31/07/2025	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher						
	PAG CONF. CSLL REF 2 TRIM		0001	001	6	13.726,08	
31/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAG CONF. CSLL REF 2 TRIM		0001	001	6		13.726,08
31/07/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF		0001	001	7	158.460,00	
	07/2025						
31/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 122, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 91555961, NIRE:21201440463

Folha 8

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 07/2025	0001	001	7		158.460,00
31/07/2025	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 07/2025	0001	001	8	26.410,00	
31/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 07/2025	0001	001	8		26.410,00
Totais do dia 31:						795.362,18	795.362,18
Totais do mês de Julho:						898.968,38	898.968,38
03/08/2025	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEIS REF 08/2025	0001	001	1	5.000,00	
03/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEIS REF 08/2025	0001	001	1		5.000,00
Totais do dia 03:						5.000,00	5.000,00
08/08/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 08/2025	0001	001	1	145,40	
08/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 08/2025	0001	001	1		145,40
Totais do dia 08:						145,40	145,40
10/08/2025	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	PAG CONF. PIS REF 07/2025	0001	001	1	3.433,30	
10/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. PIS REF 07/2025	0001	001	1		3.433,30
10/08/2025	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	PAG CONF. ISS REF 07/2025	0001	001	2	26.410,00	
10/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ISS REF 07/2025	0001	001	2		26.410,00
Totais do dia 10:						29.843,30	29.843,30
13/08/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 08/2025	0001	001	1	2.211,00	
13/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 08/2025	0001	001	1		2.211,00
Totais do dia 13:						2.211,00	2.211,00
15/08/2025	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. DESPESAS OPERACIOANIS REF 08/2025	0001	001	1	14.540,00	
15/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS OPERACIOANIS REF 08/2025	0001	001	1		14.540,00
Totais do dia 15:						14.540,00	14.540,00
21/08/2025	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 08/2025	0001	001	1	573,00	
21/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 08/2025	0001	001	1		573,00
Totais do dia 21:						573,00	573,00
22/08/2025	3.01.01.03.02.0056 - Despesas Administrativas	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 08/2025	0001	001	1	3.635,00	
22/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 08/2025	0001	001	1		3.635,00
Totais do dia 22:						3.635,00	3.635,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 122, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 91555961, NIRE:21201440463

Folha 9

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/08/2025	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	PAG CONF. COFINS REF 07/2025	0001	001	1	15.846,00	
25/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. COFINS REF 07/2025	0001	001	1		15.846,00
Totais do dia 25:						15.846,00	15.846,00
31/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 08/2025	0001	001	1	145.400,00	
31/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 08/2025	0001	001	1		145.400,00
31/08/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	VLR APROP. SIMPLES REF 08/2025	0001	001	2	7.270,00	
31/08/2025	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 08/2025	0001	001	2		7.270,00
31/08/2025	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP	VLR APROP. PIS REF 08/2025	0001	001	3	945,10	
31/08/2025	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	VLR APROP. PIS REF 08/2025	0001	001	3		945,10
31/08/2025	3.01.01.01.03.0003 - COFINS	VLR APROP. COFINS REF 08/2025	0001	001	4	4.362,00	
31/08/2025	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	VLR APROP. COFINS REF 08/2025	0001	001	4		4.362,00
31/08/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 08/2025	0001	001	5	43.620,00	
31/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 08/2025	0001	001	5		43.620,00
31/08/2025	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 08/2025	0001	001	6	7.270,00	
31/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 08/2025	0001	001	6		7.270,00
Totais do dia 31:						208.867,10	208.867,10
Totais do mês de Agosto:						280.660,80	280.660,80
03/09/2025	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEIS REF 09/2025	0001	001	1	5.000,00	
03/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEIS REF 09/2025	0001	001	1		5.000,00
Totais do dia 03:						5.000,00	5.000,00
08/09/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 09/2025	0001	001	1	145,40	
08/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 09/2025	0001	001	1		145,40
Totais do dia 08:						145,40	145,40
10/09/2025	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	PAG CONF. PIS REF 08/2025	0001	001	1	945,10	
10/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. PIS REF 08/2025	0001	001	1		945,10
10/09/2025	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	PAG CONF. ISS REF 08/2025	0001	001	2	7.270,00	
10/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ISS REF 08/2025	0001	001	2		7.270,00
Totais do dia 10:						8.215,10	8.215,10

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 122, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 91555961, NIRE:21201440463

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/09/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 09/2025	0001	001	1	2.211,00	
13/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 09/2025	0001	001	1		2.211,00
Totais do dia 13:						2.211,00	2.211,00
15/09/2025	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. DESPESAS OPERACIOANIS REF 09/2025	0001	001	1	14.540,00	
15/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS OPERACIOANIS REF 09/2025	0001	001	1		14.540,00
Totais do dia 15:						14.540,00	14.540,00
21/09/2025	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 09/2025	0001	001	1	557,00	
21/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 09/2025	0001	001	1		557,00
Totais do dia 21:						557,00	557,00
22/09/2025	3.01.01.03.02.0056 - Despesas Administrativas	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 09/2025	0001	001	1	3.635,00	
22/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 09/2025	0001	001	1		3.635,00
Totais do dia 22:						3.635,00	3.635,00
25/09/2025	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	PAG CONF. COFINS REF 09/2025	0001	001	1	4.362,00	
25/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. COFINS REF 09/2025	0001	001	1		4.362,00
Totais do dia 25:						4.362,00	4.362,00
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 09/2025	0001	001	1	145.400,00	
30/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 09/2025	0001	001	1		145.400,00
30/09/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	VLR APROP. SIMPLES REF 09/2025	0001	001	2	7.270,00	
30/09/2025	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 09/2025	0001	001	2		7.270,00
30/09/2025	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP	VLR APROP. PIS REF 09/2025	0001	001	3	945,10	
30/09/2025	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	VLR APROP. PIS REF 09/2025	0001	001	3		945,10
30/09/2025	3.01.01.01.03.0003 - COFINS	VLR APROP. COFINS REF 09/2025	0001	001	4	4.362,00	
30/09/2025	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	VLR APROP. COFINS REF 09/2025	0001	001	4		4.362,00
30/09/2025	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido	VLR APROP. CSLL REF 3 TRIM	0001	001	5	23.587,20	
30/09/2025	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher	VLR APROP. CSLL REF 3 TRIM	0001	001	5		23.587,20
30/09/2025	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	VLR APROP. IRPJ REF 3 TRIM	0001	001	6	39.312,00	
30/09/2025	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 122, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 91555961, NIRE:21201440463

Folha 11

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR APROP. IRPJ REF 3 TRIM	0001	001	6		39.312,00
30/09/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 09/2025	0001	001	7	43.620,00	
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 09/2025	0001	001	7		43.620,00
30/09/2025	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 09/2025	0001	001	8	7.270,00	
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 09/2025	0001	001	8		7.270,00
Totais do dia 30:						271.766,30	271.766,30
Totais do mês de Setembro:						310.431,80	310.431,80
03/10/2025	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEIS REF 10/2025	0001	001	1	5.000,00	
03/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEIS REF 10/2025	0001	001	1		5.000,00
Totais do dia 03:						5.000,00	5.000,00
08/10/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 10/2025	0001	001	1	145,40	
08/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 10/2025	0001	001	1		145,40
Totais do dia 08:						145,40	145,40
10/10/2025	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	PAG CONF. PIS REF 09/2025	0001	001	1	945,10	
10/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. PIS REF 09/2025	0001	001	1		945,10
10/10/2025	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	PAG CONF. ISS REF 09/2025	0001	001	2	7.270,00	
10/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ISS REF 09/2025	0001	001	2		7.270,00
Totais do dia 10:						8.215,10	8.215,10
13/10/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 10/2025	0001	001	1	2.200,00	
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 10/2025	0001	001	1		2.200,00
Totais do dia 13:						2.200,00	2.200,00
15/10/2025	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. DESPESAS OPERACIOANIS REF 10/2025	0001	001	1	14.540,00	
15/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS OPERACIOANIS REF 10/2025	0001	001	1		14.540,00
Totais do dia 15:						14.540,00	14.540,00
21/10/2025	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 10/2025	0001	001	1	568,00	
21/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 10/2025	0001	001	1		568,00
Totais do dia 21:						568,00	568,00
22/10/2025	3.01.01.03.02.0056 - Despesas Administrativas						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 122, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 91555961,
NIRE:21201440463

Folha 12
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 10/2025	0001	001	1	3.635,00	
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 10/2025	0001	001	1		3.635,00
		Totais do dia 22:				3.635,00	3.635,00
25/10/2025	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	PAG CONF. COFINS REF 09/2025	0001	001	1	4.362,00	
25/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. COFINS REF 09/2025	0001	001	1		4.362,00
		Totais do dia 25:				4.362,00	4.362,00
31/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 10/2025	0001	001	1	145.400,00	
31/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 10/2025	0001	001	1		145.400,00
31/10/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	VLR APROP. SIMPLES REF 10/2025	0001	001	2	7.270,00	
31/10/2025	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 10/2025	0001	001	2		7.270,00
31/10/2025	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP	VLR APROP. PIS REF 10/2025	0001	001	3	945,10	
31/10/2025	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	VLR APROP. PIS REF 10/2025	0001	001	3		945,10
31/10/2025	3.01.01.01.03.0003 - COFINS	VLR APROP. COFINS REF 10/2025	0001	001	4	4.362,00	
31/10/2025	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	VLR APROP. COFINS REF 10/2025	0001	001	4		4.362,00
31/10/2025	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher	PAG CONF. IRPJ REF 2 TRIM	0001	001	5	39.312,00	
31/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. IRPJ REF 2 TRIM	0001	001	5		39.312,00
31/10/2025	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher	PAG CONF. CSLL REF 3 TRIM	0001	001	6	23.587,20	
31/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CSLL REF 3 TRIM	0001	001	6		23.587,20
31/10/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 10/2025	0001	001	7	43.620,00	
31/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 10/2025	0001	001	7		43.620,00
31/10/2025	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 10/2025	0001	001	8	7.270,00	
31/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 10/2025	0001	001	8		7.270,00
Totais do dia 31:						271.766,30	271.766,30
Totais do mês de Outubro:						310.431,80	310.431,80
03/11/2025	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEIS REF 11/2025	0001	001	1	5.000,00	
03/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEIS REF 11/2025	0001	001	1		5.000,00
		Totais do dia 03:				5.000,00	5.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 122, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 91555961, NIRE:21201440463

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/11/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 11/2025	0001	001	1	145,40	
08/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 11/2025	0001	001	1		145,40
Totais do dia 08:						145,40	145,40
13/11/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 11/2025	0001	001	1	2.312,00	
13/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 11/2025	0001	001	1		2.312,00
Totais do dia 13:						2.312,00	2.312,00
15/11/2025	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. DESPESAS OPERACIOANIS REF 11/2025	0001	001	1	17.570,00	
15/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS OPERACIOANIS REF 11/2025	0001	001	1		17.570,00
Totais do dia 15:						17.570,00	17.570,00
21/11/2025	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 11/2025	0001	001	1	575,00	
21/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 11/2025	0001	001	1		575,00
Totais do dia 21:						575,00	575,00
22/11/2025	3.01.01.03.02.0056 - Despesas Administrativas	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 11/2025	0001	001	1	4.392,50	
22/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 11/2025	0001	001	1		4.392,50
Totais do dia 22:						4.392,50	4.392,50
30/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 11/2025	0001	001	1	175.700,00	
30/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 11/2025	0001	001	1		175.700,00
30/11/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	VLR APROP. SIMPLES REF 11/2025	0001	001	2	8.785,00	
30/11/2025	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 11/2025	0001	001	2		8.785,00
30/11/2025	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP	VLR APROP. PIS REF 11/2025	0001	001	3	1.142,05	
30/11/2025	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	VLR APROP. PIS REF 11/2025	0001	001	3		1.142,05
30/11/2025	3.01.01.01.03.0003 - COFINS	VLR APROP. COFINS REF 11/2025	0001	001	4	5.271,00	
30/11/2025	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	VLR APROP. COFINS REF 11/2025	0001	001	4		5.271,00
30/11/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 11/2025	0001	001	5	52.710,00	
30/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 11/2025	0001	001	5		52.710,00
30/11/2025	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Folha 14

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40

Fortes Contábil

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 122, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 91555961, NIRE:21201440463

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 11/2025	0001	001	6	7.270,00	
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 11/2025	0001	001	6		7.270,00
Totais do dia 30:						250.878,05	250.878,05
Totais do mês de Novembro:						280.872,95	280.872,95
03/12/2025	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEIS REF 10/2025	0001	001	1	5.000,00	
03/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEIS REF 10/2025	0001	001	1		5.000,00
Totais do dia 03:						5.000,00	5.000,00
08/12/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 12/2025	0001	001	1	175,70	
08/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 12/2025	0001	001	1		175,70
Totais do dia 08:						175,70	175,70
13/12/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 12/2025	0001	001	1	2.263,00	
13/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 12/2025	0001	001	1		2.263,00
Totais do dia 13:						2.263,00	2.263,00
15/12/2025	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VLR REF. DESPESAS OPERACIOANIS REI 12/2025	0001	001	1	17.570,00	
15/12/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF. DESPESAS OPERACIOANIS REI 12/2025	0001	001	1		17.570,00
Totais do dia 15:						17.570,00	17.570,00
21/12/2025	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 12/2025	0001	001	1	546,00	
21/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 12/2025	0001	001	1		546,00
Totais do dia 21:						546,00	546,00
22/12/2025	3.01.01.03.02.0056 - Despesas Administrativas	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 12/2025	0001	001	1	4.392,50	
22/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 12/2025	0001	001	1		4.392,50
Totais do dia 22:						4.392,50	4.392,50
31/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 12/2025	0001	001	1	175.700,00	
31/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 12/2025	0001	001	1		175.700,00
31/12/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	VLR APROP. SIMPLES REF 12/2025	0001	001	2	8.785,00	
31/12/2025	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 12/2025	0001	001	2		8.785,00
31/12/2025	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP	VLR APROP. PIS REF 12/2025	0001	001	3	1.142,05	
31/12/2025	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	VLR APROP. PIS REF 12/2025	0001	001	3		1.142,05

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 122, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 91555961, NIRE:21201440463

Folha 15

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2025	3.01.01.01.03.0003 - COFINS	VLR APROP. COFINS REF 12/2025	0001	001	4	5.271,00	
31/12/2025	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	VLR APROP. COFINS REF 12/2025	0001	001	4		5.271,00
31/12/2025	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido	VLR APROP. CSLL REF 4 TRIM	0001	001	5	14.307,84	
31/12/2025	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher	VLR APROP. CSLL REF 4 TRIM	0001	001	5		14.307,84
31/12/2025	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	VLR APROP. IRPJ REF 4 TRIM	0001	001	6	23.846,40	
31/12/2025	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher	VLR APROP. IRPJ REF 4 TRIM	0001	001	6		23.846,40
31/12/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	VLR REF. CUSTO DOS SERVICOS REF 11/2025	0001	001	7	52.710,00	
31/12/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF. CUSTO DOS SERVICOS REF 11/2025	0001	001	7		52.710,00
31/12/2025	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 12/2025	0001	001	8	8.785,00	
31/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 12/2025	0001	001	8		8.785,00
31/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS EM ANDAMENTO	0001	001	9	396.000,00	
31/12/2025	1.01.15.01.05.0001 - Serviços em Andamento	PAG CONF. SERVICOS EM ANDAMENTO	0001	001	9		396.000,00
31/12/2025	1.01.15.01.05.0001 - Serviços em Andamento	PAG CONF. SERVICOS EM ANDAMENTO	0001	001	10	451.200,00	
31/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS EM ANDAMENTO	0001	001	10		451.200,00
31/12/2025	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	PAG CONF. PAGAMENTO DE LUCROS	0001	001	11	462.819,47	
31/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. PAGAMENTO DE LUCROS	0001	001	11		462.819,47
31/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13	1.792.400,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13	2.902,10	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13	6.642,40	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13	11.650,60	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13	27.021,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13	44.810,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13	51.621,12	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13	53.772,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13	60.000,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 122, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 91555961,
NIRE:21201440463

Folha 16
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13	86.035,20	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13	88.105,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13	89.620,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13	179.240,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13	537.720,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13	553.260,58	
31/12/2025	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	VLR REF. LUCRO DO PERIODO	0001	001	13		553.260,58
31/12/2025	3.01.01.01.03.0003 - COFINS	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13		53.772,00
31/12/2025	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13		11.650,60
31/12/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13		89.620,00
31/12/2025	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13		88.105,00
31/12/2025	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13		60.000,00
31/12/2025	3.01.01.03.02.0056 - Despesas Administrativas	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13		44.810,00
31/12/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13		537.720,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13		179.240,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13		27.021,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13		2.902,10
31/12/2025	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13		6.642,40
31/12/2025	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13		86.035,20
31/12/2025	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13		51.621,12
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	13		1.792.400,00
Totais do dia 31:						5.185.366,76	5.185.366,76
Totais do mês de Dezembro:						5.215.313,96	5.215.313,96

Balanco Patrimonial

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 122, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 91555961

NIRE: 21201440463 - Data: 16/10/2023

Folha 17

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2025
1	*** Ativo ***	1.251.571,48 D
1.01	Ativo Circulante	1.137.571,48 D
1.01.01	Disponibilidades	686.371,48 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	686.371,48 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	686.371,48 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	686.371,48 D
1.01.15	Estoques	451.200,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	451.200,00 D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	451.200,00 D
1.01.15.01.05.0001	Serviços em Andamento	451.200,00 D
1.07	Ativo não Circulante	114.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	114.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	114.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	114.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	62.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52.000,00 D
2	*** Passivo ***	1.251.571,48 C
2.01	Passivo Circulante	348.310,90 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	348.310,90 C
2.01.01.01	Fornecedores	120.297,60 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	120.297,60 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	120.297,60 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	228.013,30 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	129.600,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	10.800,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	9.600,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	109.200,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	98.413,30 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	24.840,00 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	3.229,20 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	14.904,00 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	23.846,40 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	14.307,84 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	17.285,86 C
2.07	Patrimônio Líquido	903.260,58 C
2.07.01	Capital Realizado	350.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	350.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	553.260,58 C
2.07.07.01	Outras Contas	553.260,58 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	553.260,58 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	553.260,58 C

Data de Encerramento: 31/12/2025

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.251.571,48 (Hum Milhão Duzentos e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos) .

Os valores aqui contantes condizem com a realidade e nos responsabilizamos por eles!

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2025

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40

NIRE: 21201440463 - Data: 16/10/2023

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 122, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 91555961

Folha 18

Fortes Contábil

		01/01/2025
		a
Conta	Descrição	31/12/2025
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.792.400,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.792.400,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.792.400,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.792.400,00
(-) 020	Deduções da Receita	155.042,60
020.01	Impostos Faturados	155.042,60
020.01.02	ISS	89.620,00
3.01.01.01.03.0005	ISS	89.620,00
020.01.03	COFINS	53.772,00
3.01.01.01.03.0003	COFINS	53.772,00
020.01.04	PIS	11.650,60
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	11.650,60
(=) 030	Receita Líquida	1.637.357,40
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	730.635,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	192.915,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	192.915,00
3.01.01.03.02.0008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	88.105,00
3.01.01.03.02.0052	Aluguéis	60.000,00
3.01.01.03.02.0056	Despesas Administrativas	44.810,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	537.720,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	537.720,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	537.720,00
(=) 060	Lucro Bruto	906.722,40
(-) 070	Despesas Operacionais	353.461,82
070.01	Despesas Administrativas	215.805,50
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	215.805,50
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	179.240,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	27.021,00
3.01.01.07.01.0049	Água	2.902,10
3.01.01.07.01.0050	Telefones	6.642,40
070.03	Despesas Tributárias	137.656,32
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	137.656,32
3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presumido	86.035,20
3.01.01.07.03.0002	CSL - Lucro Presumido	51.621,12
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	553.260,58
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	553.260,58
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	553.260,58

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2025

Fim

FOLHAS:	67
PROC:	83/2026
Ass:	

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 52.538.096/0001-40

L S F DE MORAES LTDA

NIRE: 21201440463 DATA DO REGISTRO: 16/10/2023

END: AV PRINCIPAL, 122, CURIMATA, COLINAS - MA, CEP:
65.690-000.

PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2025 A 31/12/2025

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 02.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC + ANC/PC + PNC = 1.251.571,48 / 348.310,90 = 3,59$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC = 1.137.571,48 / 348.310,90 = 3,26$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ SECA: $AC - ESTOQUE/PC = 686.371,48 / 348.310,90 = 2,53$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ IMEDIATA: $DISPONIVEL/PC = 499.722,93 / 196.903,46 = 2,53$

ÍNDICES DE SOLVENCIA GERAL: $ATIVO/PC + PNC = 1.251.571,48 / 348.310,90 = 3,59$

ENDIVIDAMENTO: $PC + PNC/AT = 348.310,90 / 1.251.571,48 = 0,28$

COLINAS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Plano de Contas

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40

Folha 20
 Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40

Folha 21
Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Cientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Cientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Cientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40

Folha 22
 Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reforestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40

Folha 23
 Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40

Folha 24

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec Expor	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Produção	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Produção	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produção	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40

Folha 26

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregado	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Despesas Administrativas	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Frete	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviços	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Indiv. Empregados Lig. Prod. Serviços	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviços	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40

Folha 27

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc. Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic. não Integr. do At. Permanente	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort. De Deságio Aquisições Invest. Avaliados pelo Patrim. Líq.	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contábilid.	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif. e Outras Remunerações a Empregados	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregados	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n. 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40

Folha 28

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb Profiss)	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregado	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Frete	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40

Folha 29

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregado	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-

Continua...

Plano de Contas

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40

Folha 30

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-

Fim

FOLHAS:	79
PROC:	83/2026
Ass:	

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40

Folha 1

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 122, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 91555961
NIRE: 21201440463 - Data: 16/10/2023

Nota 1 - Contexto Operacional**1.1 - Apresentação**

Denominação social de: L S F DE MORAES LTDA, com sede social na cidade COLINAS - MA, AV. PRINCIPAL, N° 122, BAIRRO: CURIMATA , CEP:65.690-000, inscrita no CNPJ:52.538.096/0001-40, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 16/10/2023, sob o NIRE: 21201440463.

1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do SIMPLES NACIONAL

1.3 - Seguiremos/atividades

86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

96.50-0-01 - Atividades de enfermagem

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**2.1 - Fundamentos legal**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

2.2 - Práticas Contábeis

Regime de competência

2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1 - Estoques**

A EMPRESA FECHOU O ANO SEM ESTOQUES

Nota 4 - PATRIMONIO LÍQUIDO**4.1 - Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 350.000,00, dividido em 350.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado,

apresentando a seguinte composição:

Sócio: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES, com participação de 100% do capital.

4.2 - Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Fim

FOLHAS:	80
PROC:	83/2026
Ass:	

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Folha 2

Empresa: L S F DE MORAES LTDA - CNPJ: 52.538.096/0001-40
Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 122, Bairro: CURIMATA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 91555961
NIRE: 21201440463 - Data: 16/10/2023

Fortes Contábil

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2025

Fim

FOLHAS:	81
PROC:	83/2026
Ass:	

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 33, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa L S F DE MORAES LTDA.

Colinas, 31/12/2025

LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES
Administrador, Sócio
CPF 008.725.133-78

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012364



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L S F DE MORAES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00872513378	LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES
05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/03/2026 10:19 SOB N° 20260293440.
PROTOCOLO: 260293440 DE 05/03/2026. NIRE: 21201440463.
L S F DE MORAES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/03/2026
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	83
PROC:	83/2026
Ass:	



Colinas (MA), 20 de Março de 2026.

Ao

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Colinas - MA.

Objeto: Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa na prestação de serviços de saúde para atender os serviços médicos de Clínico Geral e Pediatria (Plantão) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas – Ma**, advindo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 11/2025 – CPL/PMC**. Solicito informação sobre a existência de dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos com o presente aditivo contratual, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretária Municipal de SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	84
PROC:	8312026
Ass:	

 **Colinas**

Ao Senhor

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de SAÚDE

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao aditivo para Contratação de empresa na prestação de serviços de saúde para atender os serviços médicos de Clínico Geral e Pediatria (Plantão) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas – Ma, atendendo as necessidades da Secretaria de SAÚDE da Prefeitura Municipal de Colinas - MA.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0225 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 0210 2129 0000 MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Colinas - MA, 23 de março de 2026.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES DE OLIVEIRA
ASSESSOR CONTÁBIL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	85
PROC:	83/2026
Ass:	

 Prefeitura de Colinas

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, SOLIANE DA SILVA MONTEIRO

Secretária Municipal de SAÚDE, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

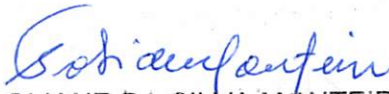
0225 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 0210 2129 0000 MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Colinas - MA, 23 de março de 2026.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretária Municipal de SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	86
PROC:	83/2026
Ass:	



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Art. 16, II, Lei Complementar nº 101/00)

CONTRATO: Nº 104/2025

CONTRATADO: L.S.F DE MORAES LTDA, CNPJ nº 52.528.096/000-40.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 104/2025, celebrado entre a secretaria municipal de SAÚDE e a empresa; **L.S.F DE MORAES LTDA, CNPJ nº 52.528.096/000-40**, nos termos dos art. 107, da Lei 14.133/2021, com valor, correspondente a **RS 2.153.500,00 (dois milhões cento e cinquenta e três mil reais)**.

DECLARAÇÃO: Declaramos para fins de atendimento ao inciso II do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o impacto orçamentário – financeiro com o desembolso relativo, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias na rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0225 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 0210 2129 0000 MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR E

AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Colinas - MA, 25 de março de 2026.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretária Municipal de SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

À Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Colinas – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. **83/2026**, para exame da possibilidade de prorrogação de prazo do contrato tendo como objeto a Contrato tem por objeto a Contratação de empresa na prestação de serviços de saúde para atender os serviços médicos de Clínico Geral e Pediatria (Plantão) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas – Ma, advindo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 11/2025 – CPL/PMC, com o disposto na *art. 107, da Lei 14.133/2021*, e demais normas pertinentes à espécie. Na oportunidade encaminhamos a minuta do termo aditivo para análise e aprovação.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

A ASSESSORIA JURÍDICA,

Para análise e emissão de Parecer Jurídico, quanto a formalização do 1º Termo de Aditivo de Prazo e valor do Contrato Nº 104/2025 e posterior publicação na imprensa oficial.

Na oportunidade estamos anexando os documentos abaixo, para subsidiar a formalização do presente aditivo.

- 1 - Cópia do Contrato Original - Contrato Nº 104/2025;
- 2- Cópia do Diário Oficial com publicação do extrato do Contrato Original;
- 3 – Documentação de regularidade fiscal da empresa
- 4- Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 104/2025;

Colinas - MA, 26 de março de 2026.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretária Municipal de SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	88
PROC:	83/2026
Ass:	



MINUTA

TERMO ADITIVO Nº -----/202*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **/202*

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº **/202*

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2025 , QUE
ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
COLINAS/MA, E A EMPRESA: -----, CNPJ
nº -----.

O **MUNICÍPIO DE COLINAS**, inscrita no CNPJ nº 01.616.769/0001-00, com sede na João de Sousa, nº S/N, Centro, Colinas/MA, CEP: 65.762-000, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SOLIANE DA SILVA MONTEIRO RG Nº 20780732002-4, Secretária Municipal de SAÚDE e a empresa -----, CNPJ nº -----, com sede na RUA -----, -----, -----, -----, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) -----, CPF nº -----, tendo em vista o que consta no Processo nº **83/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 124, 125)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

*Contrato nº **/2024, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, advindo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 11/2025 – CPL/PMC, com fundamento no art. 124, inciso I, “b”, da Lei 14.133/2021, e art. 125 da Lei 14.133/21.*

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ *****).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município de Colinas/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá garantia de execução

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma prevista na Lei

Colinas/MA, ----- de ----- de 202*

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO Secretária Municipal de SAUDE CONTRATANTE	Empresa, ----- CNPJ nº ----- CONTRATADA
---	---

TESTEMUNHAS:

Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 83/2026

ASSUNTO: Aditamento Contratual – PRIMEIRO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
104/2025 - Empresa L.S.F DE MORAES LTDA,
CNPJ nº 52.528.096/000-40.

AMPARO LEGAL: art. 107, da Lei 14.133/2021.

Trata-se de Parecer Jurídico solicitado pelo Setor de Licitações para Assessoria Jurídica a fim de se proceder a análise de legalidade, formalidade e adequação de pedido de aditivo contratual para adequação de escopo e valor contratual, com a finalidade de concluir os serviços.

ANÁLISE JURÍDICA:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Convém analisar o que se define por contrato na visão de Marçal Justen Filho:

“(...) é ato jurídico que se forma pela conjugação de vontades de duas partes, gerando direitos e obrigações para ambas ou para uma delas. Há similitude, mas não identidade, com o contrato de direito privado. Existem diferenças sensíveis, pois são restringidos os princípios da autonomia de vontade e da obrigatoriedade das convenções, que se encontram na base da teoria dos contratos no direito privado. O contrato administrativo rege – se pelas regras e pelos princípios de direito público...”

Consoante os fatos e fundamentos acima citados, vislumbra – se no conceito de contrato a questão da obrigatoriedade no cumprimento do objeto pactuado, que somente pode ser alterado nos casos elencados em Lei.

Feita esta consideração passa – se a analisar que é necessária a “Contratação de empresa na prestação de serviços de saúde para atender os serviços médicos de Clínico Geral e Pediatria (Plantão) atendendo as necessidades da Secretaria de SAÚDE da Prefeitura Municipal de Colinas - MA.”.

Em primeiro lugar, precisa – se analisar o contrato feito pelo Poder Público com o Particular, pois é a partir da análise das cláusulas contratuais que poderemos verificar se existe a possibilidade ou não de aditamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	91
PROC:	83 / 2026
Ass:	

 Colinas

Destarte, à luz da legislação vigente incumbe a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria Municipal de SAÚDE, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Sabe-se, em regra, que todas as contratações e aquisições realizadas pela SAÚDE Pública devem obrigatoriamente se submeter ao procedimento licitatório em atendimento ao ordenamento jurídico vigente. Principalmente à Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI e à Lei 14.133/2021.

Diferentemente da Lei nº 8.666/93 que estabelecia a prorrogação da vigência apenas dos contratos de prestação dos serviços executados de forma contínua (inciso II do art. 57), a Lei nº 14.133/2021 assegurou a possibilidade de contratação continuada, por prazo prorrogável, para os casos de serviços e fornecimentos de bens.

Para tanto, a Lei nº 14.133/2021 definiu:

- I) “serviços e fornecimentos contínuos” como sendo os serviços contratados e compras realizadas pela SAÚDE Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas (art. 6º, XV); II).

Por esta razão, o presente parecer orienta sobre o procedimento para a **prorrogação da vigência dos contratos** de prestação contínua de serviço com e sem dedicação de mão de obra exclusiva, o contrato de aluguel de equipamentos e de utilização de programas de informática, bem assim, o fornecimento contínuo de bens (artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021). Aliado a isso, inclui-se, ainda, o procedimento para continuidade dos citados contratos, quando possuírem vigência plurianual.

A **NLLC** previu no Capítulo V os seguintes regramentos sobre a duração dos contratos:

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Parágrafo único. Não serão objeto de cancelamento automático os restos a pagar vinculados a contratos de duração plurianual, senão depois de encerrada a vigência destes, nem os vinculados a contratos rescindidos, nos casos dos §§ 8º e 9º do art. 90 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	92
PROC:	83/2026
Ass:	



Art. 106. A SAÚDE poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

I - a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II - a SAÚDE deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III - a SAÚDE terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

§ 1º A extinção mencionada no inciso III do caput deste artigo ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática.

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a SAÚDE, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Do caso concreto, extrai-se que a Secretaria da SAÚDE, responsável, apresenta requerimento de aditivo solicitando a continuidade dos serviços, com as devidas justificações.

Desse modo, verifica-se que a SAÚDE, atendendo ao interesse público de ver a realização do serviço ser completada com eficiência e respeito ao princípio da vinculação ao edital, opta por aditar o contrato a fim de adquirir os produtos e serviços necessários à finalização do objeto.

Justifica a solicitante, que o aditivo em tela tem como premissa maior a continuidade na fornecimento de licença de sistema de orçamento de obras ORÇAFASCIO, para suprir as necessidades da Secretaria de SAÚDE da prefeitura de Colinas/MA.

Cumprе registrar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

O processo foi instruído com Ofício da Secretário Municipal de SAÚDE, há a informação da disponibilidade de recursos financeiros e o interesse de continuação do contrato; comprovante de dotação orçamentária para cobrir as despesas contratuais; prévia autorização da autoridade competente; bem como despacho da SAÚDE Municipal direcionada a esta assessoria jurídica.

Considerando toda a fundamentação apresentada acima, pode-se perceber a possibilidade em formalizar o referido aditivo ao contrato, com o fundamento do aditivo contratual ser ato mais vantajoso ao presente caso, na medida em que se manterá o preço inicialmente contratado, o mesmo fornecedor que vem atendendo regularmente este objeto assim continuará além de se economizar tempo com a não realização de todo um certame para atender a este final do exercício financeiro.

CONCLUSÃO

Assim, deparamos com elementos suficientes, para concluirmos que é legal, e juridicamente viável o presente aditivo de prazo, dentro da vigência do **CONTRATO Nº 104/2025** com a empresa **L.S.F DE MORAES LTDA, CNPJ nº 52.528.096/000-40**, no valor de R\$ 2.153.500,00 (dois milhões cento e cinquenta e três mil reais), que para tal despesa encontra-se informado a disponibilidade de dotação orçamentária, tendo em vista a supremacia do interesse público, por está tal procedimento de acordo com o que preceitua o art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21.

É o parecer,

Colinas/MA, 30 de março de 2026.


BRENO FILIPE FREITAS LIMA SOUSA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MA 29.553



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	84
PROC:	83/2026
Ass:	

 Colinas

AUTORIZAÇÃO DO ADITIVO

CONTRATO: Nº 104/2025.

CONTRATADO: L.S.F DE MORAES LTDA, CNPJ nº 52.528.096/000-40.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 104/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de SAÚDE e a empresa **L.S.F DE MORAES LTDA, CNPJ nº 52.528.096/000-401**, nos termos dos parágrafos art. 107, da Lei 14.133/2021.

Considerando os argumentos suscitados na solicitação do aditivo do contrato em epígrafe, havendo compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, as três peças fundamentais de planejamento municipal, sendo suportável o impacto orçamentário - financeiro da despesa, bem como a existência de dotação orçamentária para alocação das despesas desta contratação e manifestação favorável da Assessoria Jurídica do Município, por meio do Parecer Jurídico, conforme documentos que instruem o presente processo, **AUTORIZO** o aditivo para **Contratação de empresa na prestação de serviços de saúde para atender os serviços médicos de Clínico Geral e Pediatria (Plantão) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas – Ma**, advindo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 11/2025 – CPL/PMC, para suprir as necessidades da Secretaria de SAÚDE da prefeitura de Colinas/MA, objeto do contrato em apreço, nos termos e limites da Lei.

Colinas, 08 de abril de 2026.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretária Municipal de SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	95
PROC:	83/2026
Ass:	<i>[Signature]</i>



ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento, convocamos essa empresa, **L.S.F DE MORAES LTDA, CNPJ nº 52.528.096/000-40**, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, assinar o Termo Aditivo em anexo e cumprir as formalidades necessárias, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/2021 e no respectivo Termo de Referência/Edital, dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Colinas- MA, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, para assinatura do termo de aditivo a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

Colinas, 13 de abril de 2026.

[Signature]
SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretária Municipal de SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	96
PROC:	83/2026
Ass:	

Prefeitura de Colinas

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 11/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 83/2026



OBJETO CONTRATUAL

contratação de empresa na prestação de serviços de saúde para atender os serviços médicos de Clínico Geral e Pediatria (Plantão) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas – Ma.



VALOR CONTRATUAL

RS 2.153.500,00 (dois milhões cento e cinquenta e três mil reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 16 de Abril de 2026
FINAL: 16 de Abril de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de SAÚDE, CNPJ nº 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiros, 402, Centro, Colinas, Maranhão.
SOLIANE DA SILVA MONTEIRO, CPF nº 438.068.483-00



DADOS DO CONTRATADO

L.S.F DE MORAES LTDA, CNPJ nº 52.528.096/0001-40
Av. Principal nº 122 - Bairro Curimatã, cidade de Colinas – MA
Sr.(a) Laís Silmara Freitas de Moraes, CPF:08.725.133-78

PREÂMBULO

Aos 16 de Abril de 2026, a Prefeitura Municipal de Colinas – MA, através da Secretaria Municipal de SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 104/2025** por mais 12 (doze) meses, a partir de **16/04/2026 até 16/04/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor **R\$ 2.153.500,00 (dois milhões cento e cinquenta e três mil reais)**, conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO							
Item	Descrição	Unid ade	Quant.	Dias/ano	P. Médio	VI Mensal	Valor Total
1	CLÍNICO GLRAL PLANTÃO 24 HRS	Serv.	40	365	R\$ 2.800,00	R\$112.000,00	R\$ 1.022.000,00
2	CLÍNICO GLRAL PLANTÃO 12 HRS	Serv.	40	365	R\$ 1.500,00	R\$ 60.000,00	R\$ 547.500,00
3	PEDIATRA PLANTÃO 12 HRS	Serv.	20	365	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00	R\$ 584.000,00
Valor Total					R\$ 5.900,00	R\$ 204.000,00	RS 2.153.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Colinas deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0225 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 0210 2129 0000 MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	98
PROC:	83/2026
ASS:	

Colinas – MA, 16 de Abril de 2026.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

SOLIANE DA SILVA
MONTEIRO:43806848300

Assinado de forma digital
por SOLIANE DA SILVA
MONTEIRO:43806848300

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretária Municipal de SAÚDE

PELA CONTRATADA

LAIS SILMARA FREITAS DE
MORAES:00872513378

Assinado de forma digital
por LAIS SILMARA FREITAS
DE MORAES:00872513378

L.S.F DE MORAES LTDA
Laís Silmara Freitas de Moraes
CPF nº 08.725.133-78

TESTEMUNHAS

NOME:

053.296.673-21

NOME:

02613141302



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	99
PROC:	93/2026
Ass:	



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO nº 104/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0104/2025 - MODALIDADE: Pregão
Eletrônico Nº 11/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
83/2026. PARTES: Secretaria de SAÚDE do Município de
Colinas - MA e a empresa: L.S.F DE MORAES LTDA, CNPJ
nº 52.528.096/000-40. OBJETO: Contratação de empresa na
prestação de serviços de saúde para atender os serviços
médicos de Clínico Geral e Pediatria (Plantão) de interesse
da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas – Ma, por um
período de mais 12 (doze) meses, em observância as
disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
VIGENCIA: 16/04/2026 a 16/04/2027

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16 de Abril
de 2026.

SOLIANE DA SILVA
MONTEIRO:43806848300
SOLIANE DA SILVA MONTEIRO – Secretária Municipal de
SAUDE.

Assinado de forma digital por SOLIANE
DA SILVA MONTEIRO:43806848300

Colinas (MA), 06 de abril de 2026.

CONTRATANTE:

Sra. Soliane da Silva Monteiro Silva
Secretário Municipal de Saúde/SEMUS

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 66cf195f152bcd46db8c42b6a8c2f027

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS do Município de Colinas MA, CONTRATADA: R. MOURA SILVA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.174.783/0001-80, - MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 004/2026, Valor R\$: 64.520,00 (Sessenta e quatro mil quinhentos e vinte reais), **AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Colinas (MA), 06 de abril de 2026.

CONTRATANTE:

Sra. Soliane da Silva Monteiro Silva
Secretário Municipal de Saúde/SEMUS

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 510cbe143362725c55e305952c9b32af

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de realização de eventos esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, CONTRATADA: CRONO ESPORTES, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 33.177.943/0001-43, - MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 005/2026, Valor R\$: 51.594,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos e noventa e quatro reais), **AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Colinas (MA), 06 de abril de 2026.

CONTRATANTE:

Sr. Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 8fd5ca2275b07c6f33e6faf76014f825

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 104/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104/2025 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 11/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2026. PARTES: Secretaria de SAÚDE do

Município de Colinas - MA e a empresa: L.S.F DE MORAES LTDA, CNPJ nº 52.528.096/000-40. OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de saúde para atender os serviços médicos de Clínico Geral e Pediatria (Plantão) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas - MA, por um período de mais 12 (doze) meses, em observância as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. VIGENCIA: 16/04/2026 a 16/04/2027.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16 de Abril de 2026.

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretária Municipal de SAÚDE.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 022c1ba71cefc536f9b08bfa800d52d

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DECRETO Nº 12/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026

DECRETO Nº 12/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, **AILTON MOTA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o Feriado de 21 de Abril dia de Tiradentes;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar o funcionamento das repartições públicas municipais, garantindo a continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

- **Art. 1º** - Fica declarado **Ponto Facultativo** em todas as repartições públicas municipais o período compreendido no dia 20 de Abril de 2026.
- **Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem sofrer interrupção.
- **Art. 3º** - As atividades administrativas retornarão à normalidade na Quarta-Feira subsequente, dia 22 de abril de 2026.
- **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro, Maranhão, em 17 de abril de 2026.

AILTON MOTA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: ced508fdeafb5bf9ea228248d43c87da

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 016, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO MUNICIPAL Nº 016, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, EM CARÁTER PRECÁRIO, DOS ESPAÇOS COMERCIAIS LOCALIZADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na legislação municipal aplicável à utilização de bens públicos e à cobrança de preços públicos,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, de forma objetiva, impessoal e transparente, a utilização dos espaços comerciais